



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0587/2019

Pelotas, 04 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
05/12/2019
- Letícia

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, vimos encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 8414/2019 (Mensagem nº 044/2019) com a seguinte ementa: *"Institui o Programa de Regularização Fundiária de Áreas Verdes Ocupadas (PRAVO), no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências."*, para parecer do Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas